



CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI
PRESERV



PORTARIA Nº 003/2022

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS **SÚMULA:** Designa servidor municipal para Fiscal de Contratos e dá
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ outras providências.

Nº 2430 PAG.: 05 EM 11/01/22

Máximo
SERVIDOR

PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA, Superintendente da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Liliane de Almeida Campana da Silva**, portadora da CI/RG nº 8.165.316-0 e CPF nº 050.591.309-75, para responder pela Fiscalização dos Contratos firmados pela Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi-PRESERV, no exercício de 2019.

Art. 2º - Fica a cargo da servidora mencionada acima, a responsabilidade técnica e legal pelo acompanhamento acerca do fiel cumprimento das cláusulas dos referidos contratos firmados, bem como dos Editais e seus Anexos.

Art. 3º - Fica designada como Fiscal de Contratos "Substituto" a servidora **Jeane Gomes Barbosa de Lima**, portadora da CI/RG nº 13.363.738-9 e CPF nº 165.077.758-27, para assumir a titularidade da fiscalização, no caso de afastamento ou eventual impedimento da servidora titular.

Art. 4º - Fica revogada em todo o seu teor a Portaria nº 036/2021 de 25 de março de 2021, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/01/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTA-SE.

Sarandi, 10 de janeiro de 2022.

Paulo Sérgio Bernardino de Oliveira
Superintendente do PRESERV

Preserv

☎ (44) 3032-6400

🌐 www.preservsarandi.com.br ✉ preserv@sarandi.pr.gov.br

📍 Av. Londrina, 72 - Centro - Sarandi - PR- CEP: 87111-220 📄 CNPJ: 73.310.153/0001-09

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio, com a finalidade de conduzirem processos licitatórios, no exercício de 2022, na modalidade Pregão da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi-PRESERV, os servidores abaixo relacionados:

Pregoeiro:

Samanta Daniele Rodrigues Viana – CPF: 999.277.301-44

Equipe de Apoio:

Jeane Gomes Barbosa de Lima – CPF: 165.077.758-27

Liliane de Almeida Campana da Silva – CPF: 050.591.309-75

Márcio César Falaschi – CPF: 027.600.319-50

Art. 2º - Fica concedida aos servidores Samanta Daniele Rodrigues Viana, Jeane Gomes Barbosa de Lima e Liliane de Almeida Campana da Silva, gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre os vencimentos básicos, em conformidade com o inciso IV do Art. 93 da Lei Complementar Municipal nº 10/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi, alterado pela Lei Complementar nº 203/2009 de 30/06/2009.

Art. 3º - Fica revogada em todo o seu teor a Portaria nº 034/2021 de 24 de março de 2021, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/01/2022.

Sarandi, 10 de janeiro de 2022.

PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA

Superintendente do PRESERV

Publicado por:

Roberto Wagner Sant'ana Junior
Código Identificador:7E0BEBE8

**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV
PORTARIA Nº 002/2022**

SÚMULA: Nomeia membros a fim de comporem a Comissão Permanente de Licitação, para o exercício de 2022, na forma que especifica:

PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA, Superintendente da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido no Art. 51 e Parágrafos da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 10/1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as pessoas abaixo relacionadas a fim de comporem a Comissão Permanente de Licitação da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi-PRESERV, para o exercício de 2022.

PRESIDENTE: Roberto Wagner Sant'Ana Junior – CPF: 052.490.249-63

SECRETÁRIA: Josinete da Silva Dias - CPF: 935.885.429-49

MEMBRO: Márcio César Falaschi - CPF: 027.600.319-50

Art. 2º - A comissão ora nomeada, observará rigorosamente os preceitos estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que dispõe sobre os procedimentos licitatórios.

Art. 3º - Fica concedida aos integrantes da Comissão ora constituída, gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre os vencimentos básicos, de conformidade com o inciso IV do Art. 93 da Lei Complementar Municipal nº 10/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi, alterado pela Lei Complementar nº 203/2009 de 30/06/2009.

Art. 4º - Fica revogada em todo o seu teor a Portaria nº 072/2021 de 12 de julho de 2021, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/01/2022.

Sarandi, 10 de janeiro de 2022.

PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA

Superintendente do PRESERV

Publicado por:

Roberto Wagner Sant'ana Junior
Código Identificador:A8077806

**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV
PORTARIA Nº 003/2022**

SÚMULA: Designa servidor municipal para Fiscal de Contratos e dá outras providências.

PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA, Superintendente da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Liliane de Almeida Campana da Silva**, portadora da CI/RG nº 8.165.316-0 e CPF nº 050.591.309-75, para responder pela Fiscalização dos Contratos firmados pela Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi-PRESERV, no exercício de 2019.

Art. 2º - Fica a cargo da servidora mencionada acima, a responsabilidade técnica e legal pelo acompanhamento acerca do fiel cumprimento das cláusulas dos referidos contratos firmados, bem como dos Editais e seus Anexos.

Art. 3º - Fica designada como Fiscal de Contratos "Substituto" a servidora **Jeane Gomes Barbosa de Lima**, portadora da CI/RG nº 13.363.738-9 e CPF nº 165.077.758-27, para assumir a titularidade da fiscalização, no caso de afastamento ou eventual impedimento da servidora titular.

Art. 4º - Fica revogada em todo o seu teor a Portaria nº 036/2021 de 25 de março de 2021, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/01/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTA-SE.

Sarandi, 10 de janeiro de 2022.

PAULO SÉRGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA

Superintendente do PRESERV

Publicado por:

Roberto Wagner Sant'ana Junior
Código Identificador:B18DE491

**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV
PORTARIA Nº 004/2022**

SÚMULA: Nomeia membros para comporem a Comissão de Recebimento de Equipamentos, Materiais e Serviços, na forma que especifica:

PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA, Superintendente da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido no Art. 15, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Recebimento de Equipamentos, Materiais e Serviços, composta pelas pessoas abaixo, com a finalidade de promover o recebimento, análise e encaminhamento ao seu destino de materiais, produtos, equipamentos e serviços que a Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi-PRESERV vier a adquirir ou contratar através de processos licitatórios, assinando as respectivas notas fiscais, no exercício de 2022.